

ANEXO I
TABELA DE PROPINAS
Ano lectivo 2009/2010

DESCRIÇÃO	VALOR
Inscrição para Provas dos Maiores de 23 anos	150€
Candidatura	180€
Matrícula/Inscrição	225€
Propina de frequência (como se calcula? - A)	n.º de ECTS em que se inscreve x propina unitária de ECTS
Propina unitária de ECTS	45€
Propina unitária de ECTS em atraso	22,50€
Propina unitária de ECTS para o Ensino à Medida (extra-curriculares e regime livre)	50€
Inscrição para o regime livre do Ensino à Medida	25€

(A) Calculo das propinas (ainda sem a atribuição das Bolsas de Estudo disponíveis anualmente):

- 1) Considerando um aluno que tenha 60 ECTS, que é o número total de ECTS a que corresponde o plano de estudos, composto por dois semestres, em cada ano curricular,
- 2) Considerando o valor total de cada ECTS - 45€,
- 3) Considerando que estas podem ser pagas:
 - a) através de pronto pagamento,
 - b) em 12 meses ou
 - c) em 10 meses.
- 4) Deveremos fazer o seguinte cálculo:
 $60\text{ECTS} \times 45\text{€} = 2700\text{€/ano}$, o que
 - a) a pronto pagamento, corresponde a 2565 euros/ano,
 - b) a pagar em 10 meses, corresponde a 270€/mês,
 - c) a pagar em 12 meses, corresponde a 225€/mês.

(B) Mensalidades e tipo de pagamentos:

- 1) As propinas de frequência podem ser pagas dentro das seguintes modalidades:
 - a) Na totalidade e no acto da matrícula/inscrição sendo objecto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total;
 - b) Em pagamentos mensais durante dez meses, sendo que cada semestre corresponde a cinco mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de Setembro a Janeiro e o segundo semestre de Fevereiro a Junho;
 - c) Em pagamentos mensais durante doze meses, sendo que cada semestre corresponde a seis mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de Setembro a Fevereiro e o segundo semestre de Março a Agosto;
- 2) Os pagamentos das mensalidades deverão ser efectuados até ao dia 15 de cada mês, excepto a propina relativa ao mês de Agosto que poderá ser liquidada até ao seu último dia útil.
- 3) O estudante poderá efectuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de ISVOUGA), Multibanco ou Transferência bancária, para o NIB: **0007 0000 02523600113 23**, do Banco Espírito Santo.
- 4) Os pagamentos efectuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.
- 5) O pagamento de propinas por ECTS em atraso aplica-se a partir do ano lectivo 2009/10 e apenas para quem, nesse ano, se inscreva pela primeira vez no ISVOUGA, realize uma mudança de curso interna ou um reingresso.

Santa Maria da Feira, 29 de Abril de 2009

A Directora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

Actualizado em 07/01/2010, com a introdução do NIB do ISVOUGA.



ANEXO II
TABELA DE EMOLUMENTOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Ano lectivo 2009/2010

DESCRIÇÃO	VALOR
Declarações	7.50 €
Certificado de unidades curriculares concluídas	20 € + 0.50 € por uc
Certificado de conclusão de curso de formação	20€
Diploma	20€
2ª via de Diploma	10€
Diploma com referência às unidades curriculares concluídas	20€ + 0.50€ por uc
Carta de Curso	50€
Programa/ficha curricular de unidade curricular	15€
Pedido de creditação curricular (equivalências)	30€
Pedido de creditação profissional (equivalências)	50€
Inscrição para exame de época de trabalhador-estudante	60€
Inscrição para exame ao abrigo de estatuto especial	60€
Inscrição para exame de época de conclusão de curso	60€
Inscrição para exame de melhoria de nota	60€
Multa para inscrição em exame fora de prazo	10€
Processo de revisão de nota	120€
Taxa de urgência	20%

Taxa de urgência: documentos emitidos no prazo máximo de 48 horas.

Santa Maria da Feira, 29 de Abril de 2009
A Directora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão